

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior (DEP – 1 TS)

ATA N.º 2**Análise das candidaturas**

-----Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de (1) um posto de trabalho na carreira unicategorial Técnico Superior (Grau de complexidade 3) para a Divisão de Estudos e Planeamento (DEP), com Licenciatura em Engenharia Civil, composto por Cláudia Luísa Ribeiro Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo, Diretora do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local e Presidente de júri, Mário António Pinho de Oliveira, Chefe de Divisão de Edifícios e Recursos e Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, ambos vogais efetivos, com o objetivo de analisar as candidaturas apresentadas, elaborar a lista de pessoas candidatas admitidas e excluídas. -----

----- 1. Aberta a reunião, o Júri verificou a apresentação uma (1) candidatura ao presente procedimento. ----

-----Após apreciação dos elementos apresentados na referida candidatura, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri tomou as seguintes deliberações:-----

----- 1.2. **Exclusões:** -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, excluir a pessoa que a seguir se identifica, nos termos e pelos fundamentos correspondentes que a seguir melhor se descrevem: -----

-----**Rafaela Augusta Soares Romariz**, por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o estipulado nos requisitos de admissão constantes do Aviso da BEP (OE202411/0175); -----

-- -----2. Na sequência da deliberação tomada no sentido de excluir a pessoa candidata, o Júri deliberou fixar-lhes um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre a exclusão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de recrutamento. -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Cláudia Luísa Ribeiro Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo



Mário António Pinho de Oliveira



Joana Maria Pereira Soares